

ATO ADMINISTRATIVO N.º 245/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, e artigo 24, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 77, caput, §1º §2º, inciso II, inciso V, alínea "c", item "6" e § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o artigo 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 126342/2021, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 09.03.2021, ao Sr. Kevin Shin-iti Kabeya, RG nº 0935282-1/SESP-MT e a partir de 09.03.2021, em caráter temporário, ao menor João Lucas Abelha Kabeya, RG nº 3117409-4 SESP-MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Renata Barros Abelha Kabeya, ocorrido em 09.03.2021, aposentada pela Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de Prof Unemat, Classe "B", Nível "004", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fe866ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar